



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 21/2022
3ª CHAMADA DE CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 10/2021-PRAPE

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **3ª CHAMADA DE DISCENTES CONTEMPLADOS**, com base no Resultado Final do Edital nº 10/2021, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os alunos contemplados pela 2ª chamada, conforme item nº 13.1, do Edital nº 10/2021 - PRAPE/COAPE/UFPB, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados e aptos para assinatura do termo de compromisso os discentes com status **DEFERIDO**.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **01/08/2022 a 07/08/2022**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os alunos contemplados pela 3ª chamada farão jus ao auxílio a partir de **SETEMBRO/2022**. Os auxílios serão pagos **até o décimo dia útil de setembro/2022**.

Os discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

João Pessoa, 28 de agosto de 2022.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor substituto da PRAPE